



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DE CARTÃO DE ABASTECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PRAZO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de contrato inicialmente firmado entre as partes e que tem como objeto a prestação de serviço de fornecimento de combustível através de cartão de abastecimento.

Prorroga-se o prazo do contrato a partir de **11 de dezembro de 2021 a 10 de dezembro de 2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REAJUSTE**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do limite do contrato principal de número 34/2018, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, conforme a CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, reajustando o limite do contrato, tendo como referência o preço dos combustíveis conforme divulgado pelo Sistema de Levantamento de Preços disponibilizados pela ANP na data de 11/11/2021, através do endereço eletrônico [https://preco.anp.gov.br/include/Resumo\\_Semanal\\_Estado.asp](https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Semanal_Estado.asp), constando o preço médio dos combustíveis em Pernambuco, sendo R\$ 6,673 para a gasolina comum e de R\$ 5,349 para o diesel S10, assim como, o aumento da estimativa mensal de consumo dos combustíveis utilizados pelo CRO-PE, tendo em vista o aumento das atividades de fiscalização e demandas administrativas, sendo necessário reajustar a projeção de consumo para 150 litros de gasolina comum e 200 litros de diesel S10, reajustando desta forma, o valor total anual do contrato para **R\$ 24.849,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 16 de novembro de 2021.

**PELA CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS**  
Presidente do CRO/PE

**PELA CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**DIEGO DA SILVA GONÇALVES**  
CPF nº 007.845.770-05  
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

\_\_\_\_\_  
**LUCIANO RODRIGO WEIAND**  
CPF nº 952.835.520-04  
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_